

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 108/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Elevador para transportar pacientes

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	<p>Elevador para transportar pacientes</p> <p>Deve permitir transportar pacientes de 200 kg ou mais</p> <p>Deve vir montado em rodízios de baixo atrito com sistema de freios</p> <p>Deve possuir bateria interna para funcionar em falta de energia</p> <p>A elevação deve ser eletrônica por controle remoto</p> <p>Deve possuir balança eletrônica integrada</p> <p>Voltagem: 220 Volts, 60 Hz</p> <p>Deve possuir registro na ANVISA vigente</p>	1

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Alas, Emergência e UTIs

O elevador de suporte passivo com bateria e destinado para Unidade de Terapia Intensiva – UTI, permitindo que um único profissional de saúde gerencie com segurança uma ampla variedade de rotinas de manuseio dos pacientes, como na transferência e reposicionamento no leito/cadeira. Com flexibilidade, estabilidade e



Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG


Ismael Ribeiro da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO

transferência e reposicionamento no leito/cadeira. Com flexibilidade, estabilidade e confiabilidade, o elevador passivo é ideal para uso intensivo em ambientes de cuidados exigentes, proporcionando um ambiente de trabalho mais saudável e ergonômico para os profissionais de saúde, reduzindo assim o risco de lesões músculo-esqueléticas relacionado a doenças ocupacionais.

O elevador é uma alternativa na reabilitação de pacientes com mobilidade reduzida, pois garante um melhor manuseio, sem riscos ou danos físicos, pois as barras permite que o paciente tenha uma melhor estabilização, para transferência do leito para cadeira ou até mesmo na locomoção passiva e reposicionamento de pacientes no leito. Para a equipe de enfermagem o auxílio na troca de cama/lençóis ou outros utensílios se torna mais prático, pois o elevador funciona como um guindaste fazendo o levantamento passivo do paciente, proporcionando melhor segurança e conforto ao paciente crítico, sem que o técnico de enfermagem faça esforço físico, sendo operado tanto pelo controle manual como pelo painel de operação.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 1 (uma) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;




Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

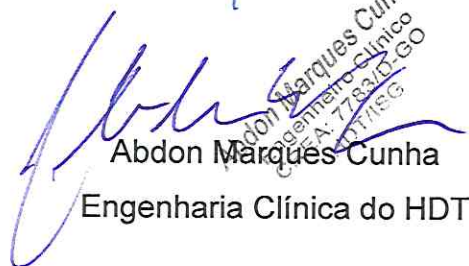
5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica do HDT


Patricia Lisboa
Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG


Milton Mendes
Sociedade de Engenharia
Corporativa
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES


Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG


Altamir Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG


Ismael Moreira
Coordenador
HDT/ISG - GO